

DECRETO Nº 304/25

DE 19 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 19/08/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

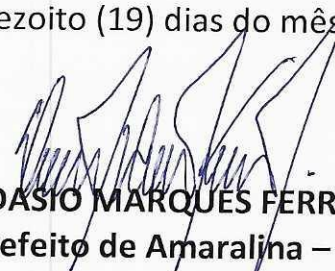
CONSIDERANDO a necessidade do provimento do cargo comissionado de Chefe do Setor Municipal de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Amaralina,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **RENATA CRISTINA GOMES DE CARVALHO**, brasileira, portadora da CI nº 6000420, SSP/GO e do CPF nº 702.216.271-97, nomeada, a partir desta data, para o provimento do cargo comissionado de Chefe do Setor Municipal de Serviços Gerais, a ser exercido perante a Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Amaralina – Goiás, atribuindo lhe a remuneração e as vantagens inerentes ao aludido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, aos dezoito (19) dias do mês de agosto de 2025.


DÁRIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Goiás